



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI Nº 022/2023

ARNEIROZ-CE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MUCUIM QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA FERNANDES DE LIMA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO MUCUIM a ser construída no Município de Arneiroz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Monteiro Sih".

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE